

GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA

PORTARIA Nº 01/DPA-1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Convocação para apresentação de documentos.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007;

CONSIDERANDO o concurso público regido pelo Edital nº. 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 34.636, de mesma data, para provimentos de vagas em cargo de nível médio (Aluno-Soldado PM) e superior (Cadete PM) para ingresso nos Quadros da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO que houve fracionamento na convocação dos candidatos para o Cargo de Cadete em 3 (três) turmas, seguindo a ordem de classificação. Havendo a convocação anteriormente de duas turmas, no total de 220 (duzentos e vinte) candidatos, restando convocar 100 (cem) vagas para preenchimento;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da Lei nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 20.6 do Edital nº 1 – PMAM/2021;

CONSIDERANDO a retificação do resultado final dos aprovados no supramencionado certame, publicado em 15 de janeiro de 2026, disponível no site da Fundação Getúlio Vargas, recolocando candidatos em situação sub judice dentro das vagas disponibilizadas;

CONSIDERANDO a obrigação de atender as decisões judiciais, no tocante a convocação de candidatos, mesmo para aqueles que não atenderam a todos os requisitos exigidos no referido edital, mas se encontram amparados por decisões judiciais, onde para o seu fiel cumprimento se faz necessária a efetivação de convocação, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para apresentação de documentos e análise documentais, para o Cargo de Cadete, dos candidatos classificados no resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas – PMAM:

CADETE PM:

ORD	NOME	CLASS
1	GLEDSON DA COSTA LOBATO*	258º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C222.3A14.0E98.A278/4BB85DC4>
Código verificador: **C222.3A14.0E98.A278** CRC: **4BB85DC4**

2	ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	264º
3	RAYSA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	265º
4	WILMAR MARINHO DA CONCEIÇÃO	266º
5	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA COLARES	267º
6	JOÃO WICTOR AMORIM MAIA SILVA	268º
7	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	269º
8	FABIO HATCHWELL GERICH JUNIOR	270º
9	JOÃO DAVI MAIA DE LUNA	271º
10	MACKSON ALEGRIA DE LIMA	272º
11	AUGUSTO MULLER COSTA PENHA	273º
12	JOSUE DE SOUZA LIMA	274º
13	WILDSON NICOLAU RODRIGUES	275º
14	RODRIGO INACIO BORGES DE OLIVEIRA	276º
15	JOSÉ JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	277º
16	JOSE BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	278º
17	YARA GONCALVES DE ARAUJO	279º
18	VITÓRIA CRISPIM DUARTE	280º
19	KEULISON DA SILVA RAMOS	281º
20	JAILSON SILVA SANTANA	282º
21	DENIS DEIVIDY DE SOUZA	283º
22	LORENA COSTA PINTO	284º
23	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	285º
24	JANAÍNA BORGES MARINHO	286º
25	IVAN LENDL CABRAL MORAIS	287º
26	THIAGO RICARTE FERNANDES	288º
27	VAGNER PEREIRA	289º
28	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	290º
29	THOMAS JADSON SOUZA LASMAR	291º
30	JORGE MIGUEL MAIA FERNANDES	292º
31	JAMES DA SILVA SOUSA	293º
32	ANTONYN LIRA ARAÚJO	294º
33	LUCAS HENRIQUE SILVA ARAUJO	295º
34	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	296º
35	ADRIANO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	297º
36	GABRIEL SILVA MARQUES	298º
37	FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA	299º
38	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	300º
39	ALEXSANDER CAPO PORTILHO	301º
40	REINALDO LIMA SOARES	302º
41	ANDERSON COSTA DE MENEZES	303º
42	WENDELL DOS SANTOS AMOEDO	304º
43	WILTON SOUZA DE SOUZA	305º
44	JOSENILSON MONTEIRO DE LIMA	306º
45	DANIEL GOMES DE AMORIM JEAN	307º
46	SUELEN LOPES DA FONSECA	308º
47	DENISBERTO RAMALHO REBOUÇAS	309º
48	OLIVAR CORRÊA BRASIL JÚNIOR	310º
49	BRUNA LORRANE CARDOSO ARAÚJO	311º
50	RAÍSSA KELLY DA SILVA FARIA	312º
51	GYANE RHAYSSA GOMES DOS ANJOS DE OLIVEIRA	313º
52	ALEXANDRE AMANCIO DOS SANTOS SOBRINHO	314º



53	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	315°
54	REINALDO DE CASTRO MONTEIRO NETO	316°
55	FRANK ALVES MACEDO	317°
56	JEFERSON FELIX DANTAS	318°
57	SAMUEL FRANCISCO ERVILHA	319°
58	JORGE YAGO BOTELHO MARTINS	320°
59	MAYCON SANTOS BRITO	321°
60	JOSÉ EDILSON DIAS BASILIO	322°
61	ANTONIO BRAZ DE LIMA FILHO	323°
62	LEANDRO SANTOS GOMES	324°
63	VALDECI ALVES MACHADO FILHO	325°
64	LUAN NASCIMENTO DAMASCENO	326°
65	ILNA MICHELLE BARROSO DE SALES	327°
66	JOSIAS DA SILVA PEREIRA*	328°
67	ARNOLD SCHWARZENGGGER OLIVEIRA SOUSA	329°
68	VICTOR CORDEIRO DE SOUZA	330°
69	VANESSA BRANDÃO DE ARAUJO	331°
70	JOSE IVANILDE RODRIGUES DO AMARAL JUNIOR	332°
71	FRANCILHO GARCIA BATISTA	333°
72	JHONATAN SANDIM SABÓIA	334°
73	GABRIEL MARTINS ROSA	335°
74	ALLAN ANDRÉ PENHA	336°
75	LUCAS GOMES DA SILVA	337°
76	EDUARDO ARAUJO PASTOR DE LIMA	338°
77	ELIZANDRO DA SILVA CORRÊA	339°
78	MARCELO COELHO COSTA	340°
79	DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA	341°
80	KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES	342°
81	ELIAS LIMA CORREIA	343°
82	DAVID DANIEL COSTA	344°
83	ISABELLE MOREIRA CHAGAS	345°
84	IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA	346°
85	LUIS OLAVO FURTADO VIANA FILHO	347°
86	JOSE ELIELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	348°
87	MICHEL FARAH SADALA SENA	349°
88	WENDEL DE ALMEIDA SILVA	350°
89	VALÉRIO URBANO DA SILVA NETO	351°
90	BRUNO MARCELO DE SOUZA MUNIZ	352°
91	ARLEN GOMES MARQUES	353°
92	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS	354°
93	INGRID DOS SANTOS SOUZA	355°
94	FERNANDO DE SOUZA CHAVES	356°
95	DIEGO JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	357°
96	ADRIANO MOISÉS BEZERRA FERNANDES VIEIRA	358°
97	RAFAEL DA SILVA PERES	359°
98	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS FILHO	360°
99	JEAN CARLOS BONI	361°
100	GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA	362°

* **Candidato Sub Judice**



2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO o previsto no item 17 do Edital nº. 01/2021-PMAM, da Apresentação de Documentos, todos os candidatos deverão comparecer ao do Complexo do Comando Geral da PMAM sito Rua Benjamin Constant, nº1.768, Petrópolis, Manaus-AM, fins apresentação dos documentos constantes no Item 3, obedecendo o seguinte cronograma:

DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
19/02/2026	08 horas

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONSIDERANDO que, primeiramente, todos os documentos exigidos em Edital deverão ser encaminhados, a partir do dia 29 de janeiro até o dia 18 de fevereiro de 2026, por meio do link: <https://pm.am.gov.br/convocados/>.

Destaca-se que na conferência documental, os candidatos convocados deverão apresentar-se e estar munido dos DOCUMENTOS ORIGINAIS. Cabe ressaltar que a apresentação dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral referente aos últimos 02 (dois) anos;
- e) Documento de Qualificação Cadastral – Emitido no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>
- f) Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIS, se inscrito (Caso NÃO possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- g) Carteira de trabalho e previdência social com o registro do último emprego, se possuir;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente (Sexo Masculino);
- i) O reservista de Força Armada deverá apresentar declaração constando haver sido licenciado no mínimo no comportamento “bom”;
- j) O militar inativo ou ex-militar deve apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação provando não haver sido afastado do serviço militar por reforma, demissão, licenciamento ou exclusão a bem da disciplina, ou por incapacidade física ou mental definitiva, em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares;
- k) Comprovante de residência no nome do candidato - conta de água, luz ou telefone (Caso não esteja no nome do titular, apresentar declaração de residência e moradia, a próprio punho ou digitado, pelo dono do imóvel, assinado e datado);
- l) 1 (uma) Foto na formatação 3x4, coloridas e atuais, em boa resolução;
- m) Original e Cópia do Diploma de conclusão de Curso correspondente ao cargo pretendido, com histórico escolar, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC;



- n) Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) Original e Cópia do cartão da conta corrente/salário do Banco Bradesco, caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária em que seja possível a identificação de número de agência e conta;

I. O candidato deverá, também, comparecer munido das fichas e declarações anexas a esta Ordem impressos e devidamente preenchidos, quais sejam: “Ficha de Cadastro”, “Declaração de Bens e Valores”, “Declaração de não ocupação de Cargo Público”, “Declaração de Nada Consta”, bem como a “Ficha de Documentos para Inclusão” devidamente assinada pelo candidato.

II. A documentação acima exigida, deverá ser anexada previamente no link <https://pm.am.gov.br/convocados/>, no formato em PDF, estando disponível a partir do dia 29 de janeiro até o dia 18 de fevereiro de 2026, constante no site da PMAM.

III. O candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados será considerado APTO, conforme os itens 17.10 e 17.11 do referido Edital.

IV. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando na sua eliminação definitiva e a convocação imediata do candidato subsequente classificado.

V. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

VI. Considerando que a entrega de documentos será no Quartel do Comando Geral da PMAM, os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber:

- Para homens e mulheres: calça comprida, calçado fechado e camisa de manga.

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Respondendo pelo Comando-Geral da PMAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C222.3A14.0E98.A278/4BB85DC4>
Código verificador: **C222.3A14.0E98.A278** CRC: **4BB85DC4**